



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.400, DE 21 DE MAIO DE 2012.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 08  
(OITO) DO LOTEAMENTO BAIRRO  
SÃO MARCOS DE RUA ALMIRO  
MOREIRA ZEBRAL.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – Fica denominada de Rua **ALMIRO MOREIRA ZEBRAL** a Rua 08 (oito) do Loteamento Bairro São Marcos.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 21  
(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.

  
**JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal

  
**WESLEY LUCIANO BARROS**  
Chefe de Gabinete